



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2020.2, realizada no dia 20 de maio de 2021.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Ufersa do semestre letivo 2020.2, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Thiago Arruda Queiroz Lima, Felipe Araújo Castro, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Ana Maria Bezerra Lucas, suplente do Professor Daniel Alves Pessoa, que justificou antecipadamente sua ausência, na condição de conselheiros docentes. Compareceu também as estudantes Adrielle Jairla de Moraes Luciano, na condição de representante discente. Presentes também a docente Lizziane Souza Queiroz como ouvinte e a discente Eduarda de Matheus Silva Guedes. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira Costa saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I - Discussão e deliberação sobre a proposta do horário letivo 2021.1 para o Curso de Graduação em Direito; e II - Informes e outras ocorrências.** Dado o caráter extraordinário da reunião, a pauta não foi objeto de deliberação e restou aprovada na forma apresentada. Assim definido, teve início a apreciação dos pontos. **I - Discussão e deliberação sobre a proposta do horário letivo 2021.1 para o Curso de Graduação em Direito:** O Prof. Rodrigo Vieira Costa iniciou sua fala explicando como foi construído o horário. Ele ratifica que não foi mudado os critérios usados para construir os horários nos anos anteriores. Tendo em vista a verticalização do curso, foi priorizada a troca dos professores nas disciplinas em relação à graduação e ao mestrado. Também foram dimensionados as futuras saídas, afastamentos e licenças que ocorrerão no próximo semestre, como a licença maternidade da Prof. Lizziane Souza Queiroz em Julho, o afastamento para pós-doutoramento do Prof. Rafael Lamera e a troca de substitutos que ocorrerá devido a impossibilidade de prorrogação do contrato da Profa. Camila Neres, que encerra dia 22 de Julho. Também foi mantido o posicionamento a respeito dos professores que possuem cargos administrativos, tendo como o máximo de 8h/aulas. Foi conversado também acerca do horário com o Núcleo de Práticas Jurídicas,

respeitando a autonomia da unidade técnica, sendo elaborada uma proposta baseada nas conversas realizadas, ajustando os horários sem maiores mudanças estruturais. O Prof. Rodrigo Vieira Costa comunicou ao Colegiado a meta concreta de tentar, pelo menos até o próximo ano, de implementar três ações, a ação de acompanhamento de egressos, a Autoavaliação do Curso e levar adiante o novo PPC. O Prof. Rodrigo Vieira Costa completou que após o envio por e-mail da proposta de calendário, a todos os professores do curso, o único pedido de alteração no horário foi feito pelo Prof. Rodrigo Sérgio, de trocar a disciplina Medicina Legal da quinta-feira para a sexta-feira. Anteriormente, o Prof. Rodrigo Vieira Costa havia conversado com o Prof. Ramon Rebouças, técnico coordenador do NPJ, sobre as possíveis implicações que essa troca poderia causar no Núcleo de Práticas Jurídicas, e foi visto que a troca não afetaria as atividades do Núcleo. O Prof. Rodrigo Vieira Costa também comunicou ao Colegiado que na reunião que houve com o Núcleo de Práticas Jurídicas, o Prof. Rodrigo Sérgio manifestou o desejo de retornar completamente para a sala de aula e sair do Núcleo de Prática Jurídicas, no que a resposta da Coordenação e do Responsável Técnico do NPJ foi que traria esse pedido do professor ao Colegiado para ser registrado, mas que não poderia abrir mão e perder um professor exclusivo do Núcleo, exceto se houvesse a manifestação de outro Professor para substituí-lo. O Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, em sua fala acerca do pedido do Prof. Rodrigo Sérgio, concordou com o posicionamento do Prof. Rodrigo Vieira Costa, de que no momento não há possibilidade de liberar nenhum professor do Núcleo de Práticas Jurídicas, tendo em vista que o Núcleo tem apenas cinco professores fixos, sendo esse número o mínimo, para atender às demandas reais que existem na unidade. Porém, se houver entre os professores do Curso alguém interessado em assumir os componentes curriculares do Núcleo ou se o curso conseguir novos códigos de vagas, o pedido do Prof. Rodrigo Sergio poderia ser concedido. A Prof. Ana Maria Bezerra Lucas afirmou que o Núcleo de Práticas Jurídicas precisa ter critérios mais fortes para receber novos professores, para que não haja essa entrada e saída de professores, pois esse órgão é de suma importância para o Curso, para a Universidade e para a sociedade, não podendo ficar desfalcado em seu quadro de docentes. O Prof. Thiago Arruda Queiroz Lima em sua fala explica que a solicitação do Prof. Rodrigo Sérgio de trocar sua disciplina da quinta-feira à noite para a sexta-feira à noite, não seria possível, pois chocaria com os horários da prof. Camila Neres que está com sua disciplina na sexta-feira à noite, mas que na quinta-feira ministra uma disciplina no curso de Administração. O Prof. Felipe Araújo Castro questiona seu pedido informal de não desejar ministrar a disciplina optativa de Criminologia no horário da noite. O Prof. Rodrigo Vieira Costa explica que como o curso é noturno, por regra, é necessário preencher todos os horários disponíveis no turno da noite. Após as discussões a respeito do ponto de pauta, ficou encaminhado aprovar o horário proposto como está, não impedindo que a Coordenação faça mudanças consensuais com os professores afetados. Colocado em votação, o ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **II - Informes e outras ocorrências:** o Prof. Rodrigo Vieira Costa informou ao Colegiado sobre o recebimento das duas vagas cedidas ao CCSAH para distribuir dentro dos departamentos. Ele comentou sobre a resposta da Reitoria acerca do pedido do DCSA de marcar uma reunião para tratar sobre os critérios de distribuição das vagas concedidas à Universidade. Ele informou também que não foi atendido pela CPPS, o pedido de realizar o concurso para professor substituto de forma virtual, pois ainda não existia Resolução na Universidade que amparasse esse formato. Assim, a seleção de substitutos será realizada de forma presencial e ele informará isso aos membros que compõem a banca examinadora. A Profa. Ana Maria Bezerra Lucas informou que fazia parte do Comitê de Graduação como suplente do Prof. Kleber Formiga, mas o Prof. solicitou a retirada do seu nome do Comitê e ela ficou como membro titular no Comitê de Graduação. O Prof.

Rodrigo Vieira Costa informou ainda que a Chefe do DCSA, Lizziane Souza Queiroz, solicitou dois nomes de cada curso do Departamento, para criação de uma comissão que elaborará os critérios de distribuição de futuros novos códigos de vagas. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 20 de maio de 2021.

Membros do Colegiado

Adriele Jairla de Moraes Luciano _____

Ana Maria Bezerra Lucas _____

Felipe Araújo Castro _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Rodrigo Vieira Costa _____

Thiago Arruda Queiroz Lima _____